

**RESPOSTA DE CONTRARAZOES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

**EDITAL 019/2018 - DIVINÓPOLIS**

|  |                            |
|--|----------------------------|
| <b>CANDIDATO:</b> GILSON MARQUES PINHEIRO  |                            |
| <b>VAGA:</b> 46  | <b>DECISAO:</b> INDEFERIDO |
| <b>CONTESTACAO:</b><br>Parecer da banca examinadora quanto à pontuação relativa à publicação de artigos completos, acarretando numa pontuação muito abaixo daquela que seria possível de ser obtida conforme documentação enviada. |                            |
| <b>PARECER DA BANCA:</b><br>Os certificados apresentados comprovam apenas a aprovação dos trabalhos e não a sua publicação.  |                            |

Belo Horizonte, 1 de Fevereiro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA